

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 550, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3533	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 354.000,00
TOTAL		354.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
UNIDADE						
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA : 23101						
3533	- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA					
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU TRO VALOR
13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. ESTADO	F 335000000 100 EPI-RC NO	354.000,00
TOTAL GERAL:		354.000,00				

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
3533 28101 - SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390 1820 9900	Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado - ESTADO	F 449000000 100	EPI-RC	NO		354.000,00

TOTAL FISCAL: 354.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 354.000,00

ANEXO III
Processo: 3533 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 55,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 55,00

Processo: 3533 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 1820 - Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Edificação pública construída(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Edificação pública construída(Unidade) 1,00

Código de autenticação: 53ed615b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar